



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

OF. Nº 261/2019-GAB.

PROTOCOLO GERAL

Nº 110 / 2019

EM 11 / 07 / 2019

Truina **ENCARREGADO**

Matelândia (PR), 11 de julho de 2019.

Ilustríssimo Senhor.

RAFAEL CABRAL FELISBERTO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Nesta

REF.: REQUERIMENTO Nº 30/2019

SENHOR PRESIDENTE:

Reportamo-nos ao Requerimento supramencionado que solicita informações sobre as obras de pavimentação asfáltica na Avenida Brasil, entre as Ruas Copacabana e Rio de Janeiro, no Bairro São Cristóvão.

A propósito, informamos que a pavimentação daquela via estava sendo executada pela Empresa SBR Construções Cíveis Eireli-ME, vencedora do procedimento licitatório destinado para esse fim.

Ocorre que o Contrato nº 06/2018, firmado com a Empresa, foi rescindido devido à inexecução parcial do objeto contratado, o que se deu também pelas condições do terreno, que apresenta nível acentuado de declividade.

Devido ao declive acentuado da via, o Departamento de Engenharia está estudando uma maneira eficiente e segura para execução do serviço de compactação do pavimento, pois, durante a execução da obra pela Empresa contratada, foi identificado uma grande dificuldade na mobilidade do equipamento rolo compactador no local.

Diante da rescisão do Contrato com a Empresa SBR Construções Cíveis Eireli-ME, o Município realizará uma nova licitação para que esta obra seja concluída, o que será levado a efeito, por meio de recursos próprios ou de emenda parlamentar.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,


RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2055 - 31 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CNPJ: 76.206.465/0001-65

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Pregão Registro de Preços

MATEUS HENRIQUE MARCANTE - Pregoeiro
Portaria nº 11879/2019 de 04/01/2019

ERRATA DO EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

TOMADA DE PREÇOS 001/2018

1 – Corrige-se o extrato de aditivo publicado em 11/04/2019, na Edição nº 2051 do Diário Oficial do Município de Matelândia, descrito no processo em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

Termo de aditivo nº 5 Termo do contrato nº. 6/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CBUQ) NA AVENIDA BRASIL (TRECHO ENTRE A RUA COPACABANA E RUA RIO DE JANEIRO – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO) PATRIMÔNIO 5741, COM ÁREA TOTAL DE 864 M² (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS). CONFORME ESPECIFICAÇÃO NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. RECURSOS PRÓPRIOS decorrente de Tomada de Preços nº 1/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA e a SBR CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 12.076.655/0001-22. Promove Rescisão. Considerando que não foram executados serviços previstos no projeto original sendo motivo a proximidade do término do aludido convenio com a Itaipu Binacional, onde o valor total do contrato atualizado é de R\$ 87.106,00 (Oitenta e sete mil cento e seis reais). Considerando informações do Parecer Técnico da Engenharia Nº 22/2019, se faz necessário aditivo de Rescisão Contratual no valor de R\$ 39.836,24 (Trinta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais com vinte e quatro centavos) atingindo um percentual de 45,73% em relação ao total do contrato, conforme anexo. Fundamentação Legal: Artigo 79, II da Lei de Licitações nº 8.666/93.

MATELANDIA 11 de abril de 2019.

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE:

Termo de aditivo nº 5 Termo do contrato nº. 6/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CBUQ) NA AVENIDA BRASIL (TRECHO ENTRE A RUA COPACABANA E RUA RIO DE JANEIRO – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO) PATRIMÔNIO 5741, COM ÁREA TOTAL DE 864 M² (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS). CONFORME ESPECIFICAÇÃO NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. RECURSOS PRÓPRIOS decorrente de Tomada de Preços nº 1/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA e a SBR CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 12.076.655/0001-22. Promove Rescisão. Considerando que não foram executados serviços previstos no projeto original sendo onde o valor total do contrato atualizado é de R\$ 87.106,00 (Oitenta e sete mil cento e seis reais). Considerando informações do Parecer Técnico da Engenharia Nº 22/2019, se faz necessário aditivo de Rescisão Contratual no valor de R\$ 39.836,24 (Trinta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais com vinte e quatro centavos) atingindo um percentual de 45,73% em relação ao total do contrato, conforme anexo. Fundamentação Legal: Artigo 79, II da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RINEU MENONCIN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)